



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Segunda-feira • 8 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 1421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO FINANCEIRO nº 400 DE 05 DE MAIO DE 2023 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTJCMTHGNDMYRJQ1NJLFRD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 400 DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 27 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.106 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 30.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA

2.106 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.151 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES PEDAGÓGICOS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	30.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2023.

:

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 358.855.215-49